	Política Interna	Página 1 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E DE LIQUIDEZ


INOVANTI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data: 28/09/2023

Versão: 002


www.inovanti.com.br

Sede: Rua Fidêncio Ramos 101 - Cj. 22 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP: 04.551-010
Filial: Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho nº 4212 - Sala 906 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87501-250

 inovanti	Política Interna	Página 2 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		


REGISTRO DAS ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA DA INOVANTI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Versão	Data	Autor	Data de Aprovação	Aprovadores	Justificativa
001	14/03/2022	Riscos e Compliance	14/03/2022	AGE	Primeira redação
002	28/09/2023	Riscos e Compliance	05/12/2023	AGE	Reestruturação de toda a Política, em atendimento às atualizações nas normas aplicáveis

	Política Interna	Página 3 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

Sumário

A. ESCOPO DESTA POLÍTICA	4
1. Apresentação e Objetivo	4
2. Normas Aplicáveis	4
3. Definições	5
4. Abrangência	6
B. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E SEU REQUERIMENTO MÍNIMO	7
C. GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
1. Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos	7
2. Responsabilidades	8
3. Estratégias	9
D. RISCO OPERACIONAL	10
1. Escopo	10
2. Prevenção, identificação e tratamento de Riscos Operacionais	11
E. RISCO DE LIQUIDEZ	13
1. Escopo	13
2. Prevenção, identificação e tratamento de Riscos de Liquidez	13
F. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE TRANSAÇÕES DE RISCO	14
G. MONITORAMENTO DE RISCOS	15
H. GESTÃO DE CONTINGÊNCIAS E DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	15
I. PROCEDIMENTOS DE CORREÇÃO DE FALHAS	15
J. DISPOSIÇÕES FINAIS	16
ANEXO I - TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E DE LIQUIDEZ	18
ANEXO II - TERMO DE ADESÃO ÀS ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E DE LIQUIDEZ	19

	Política Interna	Página 4 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

A. ESCOPO DESTA POLÍTICA

1. Apresentação e Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais, critérios e procedimentos adotados para o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PR_{IP}) da INOVANTI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (“Inovanti”), bem como sobre a metodologia de apuração desses requerimentos e a respectiva estrutura de gerenciamento contínuo de riscos. Além de estabelecer o gerenciamento dos riscos operacionais e de liquidez, a governança, e a prestação de serviço de pagamento no âmbito dos arranjos de pagamento, a fim de possibilitar a identificação, avaliação, monitoramento, tratamento, comunicação dos riscos da Inovanti, em atendimento à regulamentação do Bacen e às melhores práticas.


A Inovanti oferece solução de pagamento para seus Cliente, de abertura de contas de pagamento, gestão das contas e dos recursos financeiros, e pagamentos recorrentes, que poderão ser indicados por Parceiros, possibilitando o recebimento e a realização de pagamentos por meio das Transações.

A Inovanti deve implementar e manter sua estrutura de gerenciamento contínuo de riscos capaz de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais e os riscos de liquidez da instituição, levando em conta os princípios e diretrizes que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados.

2. Normas Aplicáveis

Todos aqueles a quem a presente Política for aplicável deverão observar as leis e normas abaixo indicadas (em conjunto "Legislação Aplicável"):

- a) **Lei Nº 12.865/2013:** Dispõe sobre os Arranjos de Pagamento e as Instituições de Pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB);
- b) **Resolução BCB Nº 80/2021:** Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a prestação de serviços de pagamento por parte das instituições de pagamento, e estabelece os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de funcionamento junto ao Banco Central do Brasil;

 inovanti	Política Interna	Página 5 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		


- c) **Resolução BCB N° 197/2022:** Classifica o conglomerado prudencial integrado por ao menos uma instituição que realize serviço de pagamento; e,
- d) **Resolução BCB N° 198/2022:** Dispõe sobre o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PR_{IP}) de conglomerado do Tipo 2, nos termos da Resolução BCB nº 197/2022, e de IP não integrante de conglomerado prudencial, e sobre a metodologia de apuração desses requerimentos e a respectiva estrutura de gerenciamento contínuo de riscos.

As leis e normas são citadas de forma exemplificativa e contemplam apenas as diretrizes em vigor na data de elaboração desta Política, não esgotando toda a Legislação Aplicável às atividades da Inovanti.

O Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos, nomeado perante o Bacen pelos Administradores da Inovanti, será o responsável por verificar eventual atualização, revogação e a edição de novas normas atinentes a esta Política.

3. Definições

- a) **Administradores:** diretores da Inovanti.
- b) **Bacen** ou **BCB:** Banco Central do Brasil.
- c) **Conta de Pagamento:** conta de registro detida em nome do Cliente, utilizada para a execução de Transações.
- d) **Instituição de Pagamento:** para fins desta Política, é a Inovanti como emissora de moeda eletrônica, cuja atividade consiste em gerenciar a conta de pagamento de Clientes, utilizada para o carregamento e o pagamento de transações pré-pagas.
- e) **Clientes** ou **Usuários:** aqueles que contratam e utilizam produtos e/ou serviços da Inovanti.
- f) **Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PR_{IP}):** regras de apuração de capital regulamentar da instituição de pagamento, para o cumprimento regulatório de absorção de perdas inesperadas da instituição.
- g) **Risco:** possibilidade de materialização de evento que resulte em impactos negativos à operação dos negócios da Inovanti.
- h) **Risco Operacional:** possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A abrangência dessa definição inclui também o risco legal associado

	Política Interna	Página 6 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

à inadequação ou deficiência em contratos firmados, além de sanções que possam ser impostas em razão do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros.


- i) **Risco de Liquidez:** possibilidade de a Inovanti não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do Cliente.
- j) **Sistema de Pagamentos:** serviços da Inovanti relacionados à abertura de Conta de Pagamento e realização de Transações de carregamento, transferência e resgate de recursos pelo Cliente.
- k) **Transação:** operação em que o Cliente realiza a movimentação de sua Conta de Pagamento, realizando o carregamento de recursos, a transferência de recursos ou o resgate de recursos para contas bancárias ou contas de pagamento.
- l) **Matriz de Risco:** diretriz para a avaliação qualitativa e/ou quantitativa do efeito dos riscos nos objetivos estratégicos da Inovanti.
- m) **Risk Appetite Statements ("RAS"):** trata-se do Apetite de Tolerância ao Risco, definido como o nível de variação aceitável quanto à realização de um determinado objetivo.
- n) **Plano de Resposta aos Riscos:** conjunto de medidas adotadas para diminuir o risco inerente a um nível que esteja em consonância com a Tolerância ao Risco da Inovanti.
- o) **Incidente:** trata-se da materialização do risco.

4. Abrangência

Esta Política abrange todas as áreas da Inovanti, seus Administradores, Colaboradores, Fornecedores e Parceiros, os quais deverão concordar, aderir e se obrigar a respeitar aquilo que seja aqui estabelecido.

O gerenciamento de riscos é inerente à atividade da Inovanti e, portanto, é dever de todos o cumprimento desta Política. Cabe aos Administradores, através de áreas por eles determinada, a divulgação e implementação de suas medidas e procedimentos.

Esta Política será:

	Política Interna	Página 7 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

- a) Compatível com o modelo de negócio, natureza das operações e a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Inovanti;
- b) Proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Inovanti; e
- c) Adequada ao perfil de riscos da Inovanti.

B. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E SEU REQUERIMENTO MÍNIMO

A Inovanti, para efeitos de cálculo do patrimônio de referência, adota as regras de apuração de capital regulamentar para o seu cumprimento regulatório de absorção de perdas inesperadas na instituição; bem como, deverá ser suficiente para cobrir todos os riscos incorridos.

O PRIP será apurado de acordo com os critérios definidos pelo Bacen, levando em consideração a aplicação de cálculo com fator inerente ao montante dos ativos ponderados pelo risco para a Inovanti.


C. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Para assegurar a efetividade desta Política, a Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos (“Estrutura de Riscos”) prevê uma atuação compartilhada para a gestão de cada risco. Todos os Colaboradores que desempenham atividades correlatas aos riscos objeto desta Política têm o dever de zelar pela conformidade dos processos de gerenciamento de riscos.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos deverá identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos da instituição, bem como prever políticas, procedimentos e estratégias aprovadas e revisadas, anualmente, pelo Diretor responsável por esta Política e, pelos Administradores, para determinar sua compatibilidade com os objetivos da Inovanti e com as condições de mercado.

O Diretor de Riscos deverá manter esta documentação acerca das políticas, estratégias de gerenciamento de riscos e governança à disposição do Bacen, com critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores, incluindo as condições

	Política Interna	Página 8 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

contratuais mínimas necessárias para mitigar o risco operacional, e a continuidade dos serviços de pagamento prestados.


A Estrutura de Riscos atua em conformidade com as melhores práticas de mercado, e tem como principais diretrizes as três linhas de defesa:

- a) Primeira Linha: composta pelos gestores com funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, de acordo com políticas, limites e procedimentos definidos pela Diretoria de Riscos e aprovados pelos Administradores, e que gerenciam e implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade.
- b) Segunda Linha: composta pelas áreas ou pessoas responsáveis por Compliance, Controles e Gerenciamento de Riscos, conforme o caso, responsáveis pela definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos.
- c) Terceira Linha: composta pelas áreas de auditoria interna, ou pessoas responsáveis pelas atividades que provêm verificação e avaliação independente e periódica da eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gestão dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura dos sistemas internos da Inovanti.

2. Responsabilidades

Cabe aos Administradores:

- a) Aprovar e revisar, anualmente, a Política de Gerenciamento de Riscos, bem como as estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos;
- b) Aprovar e revisar, anualmente, política de preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas pela instituição;
- c) Aprovar os planejamentos estratégicos de risco, a Matriz de Riscos, os limites de Tolerância ao Risco, e o Plano de Respostas aos Riscos;
- d) Assegurar o cumprimento desta política;
- e) Nomear o Diretor de Riscos (CRO), que terá as atividades da gestão de risco separadas das atividades da área de auditoria interna da Inovanti;
- f) Promover e disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

	Política Interna	Página 9 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		


- g) Assegurar a manutenção dos níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez, compreendendo de forma abrangente os riscos que podem impactar a Inovanti;
- h) Garantir que a Estrutura de Gerenciamento de Riscos está segregada da área de auditoria interna, e permitir a identificação, a mensuração, o monitoramento, o controle, a mitigação e o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos operacionais e de liquidez.

Cabe ao Diretor de Riscos (CRO):

- a) Definir objetivos e elaborar, em conjunto com a Área de *Compliance*, políticas e procedimentos relacionados ao planejamento estratégico de risco, Matriz de Riscos, limites de Tolerância ao Risco e o Plano de Respostas aos Riscos;
- b) Monitorar o grau de aderência dos processos da Estrutura de Riscos às políticas e procedimentos;
- c) Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, e garantir seu aperfeiçoamento;
- d) Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando os Administradores da Inovanti;
- e) Supervisionar os processos e controles relativos à apuração do requerimento mínimo destinado à cobertura dos riscos incorridos e ao cumprimento do requerimento mínimo de PR_{IP}; e
- f) Assegurar o cumprimento desta Política, pelos gestores com funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, e pelos responsáveis pela definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos operacionais, e demais colaboradores diretamente ligados com as atividades desta Política.

3. Estratégias

A Estrutura de Riscos desempenhará as suas atividades com a finalidade de assegurar a concretização das seguintes reponsabilidades:


 inovanti	Política Interna	Página 10 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

- a) **Identificação de Eventos:** os eventos internos e externos que influenciam o risco da instituição serão identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos;
- b) **Avaliação de Riscos:** os Riscos serão analisados considerando a probabilidade e a consequência para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados;
- c) **Avaliação das Atividades de Controle:** são as atividades de controles existentes nos processos, tendo em vista que um efetivo sistema de controles internos reduz a probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, resultando na diminuição das perdas;
- d) **Resposta a Risco e Mitigação:** diante do risco, a Inovanti estabelecerá a resposta a ele, que inclui evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos de acordo com a avaliação do efeito, custos e benefícios. Serão desenvolvidas ações para manter o alinhamento do RAS;
- e) **Monitoramento e Comunicação:** o monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou de avaliações independentes. Todo o resultado desta gestão é reportado aos Administradores por meio de relatórios que sinalizam os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição a risco da Inovanti.
- f) **Aplicação adequada de recursos:** a Inovanti deve garantir os recursos humanos e técnicos para a implementação dos objetivos e responsabilidades da Estrutura de Riscos. A aplicação desses recursos inclui equipe qualificada e sistemas de segurança, controle e monitoramento de dados.

D. RISCO OPERACIONAL

1. Escopo

Consideram-se eventos de Risco Operacional, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Inovanti, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros incluindo as decorrentes das atividades relacionadas a arranjo de pagamento, bem como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, tais como:


	Política Interna	Página 11 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

- a) Falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos Clientes, quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar Transações;
- b) Falhas na identificação e autenticação dos Clientes em Transações;
- c) Falhas na autorização das Transações;
- d) Fraudes internas;
- e) Fraudes externas;
- f) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- g) Práticas inadequadas relativas a Usuários finais, produtos e serviços de pagamento;
- h) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Inovanti;
- i) Ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da Inovanti de pagamento ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados.
- j) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- k) Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades envolvidas em arranjos de pagamento.

2. Prevenção, identificação e tratamento de Riscos Operacionais


Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos Operacionais, a Inovanti adotará:

- a) Plano de contingência e outros mecanismos que garantam a continuidade dos serviços de pagamento prestados;
- b) Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de risco operacional nos processos e sistemas da Inovanti;
- c) Documentação e armazenamento de informações relacionadas a perdas associadas a risco operacional;
- d) Divulgação desta Política de Gerenciamento de Risco Operacional e de Liquidez aos Colaboradores da Inovanti;
- e) Mecanismos de proteção e segurança dos dados armazenados, processados ou transmitidos;
- f) Mecanismos de proteção e segurança de redes, websites, servidores e canais de comunicação com vistas a reduzir a vulnerabilidade a ataques;

 inovanti	Política Interna	Página 12 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

- g) Procedimentos para monitorar, rastrear e restringir acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança;
- h) Monitoramento das falhas na segurança dos dados e das reclamações dos Clientes a esse respeito;
- i) Revisão das medidas de segurança e de sigilo de dados, especialmente depois da ocorrência de falhas e previamente a alterações na infraestrutura ou nos procedimentos;
- j) Elaboração de relatórios que indiquem procedimentos para correção de falhas identificadas;
- k) Realização de testes que assegurem a robustez e a efetividade das medidas de segurança de dados adotadas;
- l) Segregação de funções nos ambientes de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento, teste e produção;
- m) Identificação adequada do Cliente;
- n) Mecanismos de autenticação dos Clientes, e de autorização das Transações;
- o) Processos para assegurar que todas as Transações possam ser adequadamente rastreadas;
- p) Mecanismos de monitoramento e de autorização das Transações, com o objetivo de prevenir fraudes, detectar e bloquear transações suspeitas de forma tempestiva;
- q) Avaliações e filtros específicos para identificar Transações consideradas de alto risco;
- r) Notificação ao Cliente acerca de eventual não execução de uma Transação;
- s) Mecanismos que permitam ao Cliente verificar se a Transação foi executada corretamente;
- t) Critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigação do risco operacional;
- u) Avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da Inovanti.

Nos casos de terceirização de serviços para o funcionamento regular dos serviços tratados nesta Política, a Inovanti deverá estipular em contrato que o contratado deverá: (a) atender ao disposto nesta Política; e (b) permitir o acesso da Inovanti aos dados e às informações sobre os serviços prestados.

	Política Interna	Página 13 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

E. RISCO DE LIQUIDEZ

1. Escopo

Consideram-se eventos de Risco de Liquidez:

- a) A incapacidade de honrar, eficientemente, as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem que sejam afetadas as operações diárias da Inovanti e sem incorrer em perdas significativas;
- b) A incapacidade de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do Cliente.


O Risco de Liquidez pode ser classificado como:

- a) **Risco de Descasamento:** a possibilidade de que as diferenças entre as estruturas de vencimentos dos ativos e os passivos gerem um descasamento no caixa. Isto levaria a incapacidade de honrar seus pagamentos e, pela natureza do negócio, esse risco está relacionado principalmente à incapacidade de honrar os recursos utilizados pelos Clientes.
- b) **Risco de Financiamento:** a possibilidade de que a Inovanti seja incapaz de cumprir suas obrigações decorrentes da incapacidade de vender ativos ou financiar-se;
- c) **Risco de Contingência:** a possibilidade de não dispor de opções adequadas para a obtenção de liquidez como consequência de um evento externo que implique maiores necessidade de financiamento.

2. Prevenção, identificação e tratamento de Riscos de Liquidez

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos de Liquidez, a Inovanti:

- a) Definirá as diretrizes a serem observadas na concepção e manutenção das atividades sob a gestão da área de Riscos;
- b) Definirá critérios e instruções para a efetiva gestão da liquidez dos arranjos de pagamentos instituídos pela Inovanti;
- c) Definirá modelo de liquidez com parâmetros de criticidade;
- d) Evidenciará sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual. Os Administradores indicarão no

	Política Interna	Página 14 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

relatório de acesso público sua responsabilidade pelas informações divulgadas, indicando, também, o endereço de acesso público ao relatório da estrutura de gerenciamento dos riscos e as demonstrações contábeis da Inovanti.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos também deverá prever, quanto aos Riscos de Liquidez:

- a) Processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia; e
- b) Plano de contingência de liquidez que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez, e estratégias que assegurem a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa sem perda relevante de valor.


F. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE TRANSAÇÕES DE RISCO

Todo problema identificado por meio dos instrumentos descritos nas etapas anteriores exige análise e definição de planos de ação, visando à melhoria dos processos e manutenção dos níveis de risco dentro dos patamares de exposição aceitáveis de acordo com RAS definido pela Inovanti.

Será através do mapeamento dos riscos e controles das atividades que a Inovanti determinará sua Matriz de Riscos, com o objetivo de identificar os riscos associados aos processos/atividades, classificando-os quanto à probabilidade e ao impacto, suas consequências e controles utilizados. A sua aplicação tem o objetivo de fornecer uma visão integral do fluxo do processo, suas dependências e interações.

Definição do RAS: o RAS será definido e aprovado pela Inovanti de acordo com a sua estratégia de atuação e com as responsabilidades da Estrutura de Risco. O procedimento interno da Inovanti irá descrever o processo relativo à construção e monitoramento do limite de risco.

Mapeamento dos riscos e controles das atividades: a Inovanti determinará sua Matriz de Riscos, com o objetivo de identificar os riscos associados aos processos/atividades, classificando-os quanto à probabilidade e ao impacto, suas consequências e controles

	Política Interna	Página 15 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

utilizados. A sua aplicação tem o objetivo de fornecer uma visão integral do fluxo do processo, suas dependências e interações.

G. MONITORAMENTO DE RISCOS

Ao CRO compete a função de monitorar os processos e informar aos Administradores sobre riscos e ocorrências de falhas nos processos internos.

Faz parte do processo de monitoramento a condução de testes de verificação e revisão, quanto ao cumprimento das políticas, procedimentos e conformidades. Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades dentro da Inovanti estão sujeitos a futuras e constantes revisões.


H. GESTÃO DE CONTINGÊNCIAS E DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A fim de se garantir os objetivos desta Política, a Inovanti deve elaborar políticas e procedimentos específicos para o tratamento de contingências e gestão de continuidade de negócios, observando-se as seguintes diretrizes:

- a) A efetividade da implementação do plano, políticas e procedimentos para a gestão de contingência e de continuidade de negócios, seguindo as atribuições e responsabilidades da Estrutura de Riscos;
- b) O tratamento adequado para o gerenciamento de crise, da continuidade operacional e recuperação de desastres;
- c) A garantia de recursos, humanos e materiais, para a implementação do plano, políticas e procedimentos para a gestão da continuidade de negócios;
- d) A estabilidade organizacional em nível adequado durante a recuperação, após a indisponibilidade de processos e serviços críticos;
- e) A resposta adequada, coordenada e tempestiva em situações de crise; e,
- f) Assegurar a validação dos ambientes e procedimentos de contingência por meio de teste periódicos.

I. PROCEDIMENTOS DE CORREÇÃO DE FALHAS

Os procedimentos de correção de falhas deverão abordar:

	Política Interna	Página 16 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

- a) **Identificação de Perdas Operacionais:** a apuração da perda decorrente de Incidente constitui fator importante para o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores além de prover a Inovanti com informações consistentes, padronizadas e atualizadas, decisivas para uma análise quantitativa do gerenciamento do risco na Inovanti.
- b) **Avaliação da Qualidade dos Controles:** a avaliação dos controles tem como objetivo avaliar a efetividade/eficiência dos controles, a fim de verificar se estes estão sendo executados conforme descritos nas matrizes de risco e políticas internas.
- c) **Plano de Treinamento:** o plano de treinamento tem como objetivo, por meio de simulações de Incidentes e avaliação de Incidentes ocorridos, garantir que os Colaboradores estejam preparados para lidar com Incidentes e aptos a identificar situações de riscos e vulnerabilidades.


J. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo colaborador que identificar situações de não conformidade e souber de informações ou situações em andamento, que possam de alguma forma afetar os interesses ou expor a Inovanti aos riscos apontados nesta Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez, deverá informar de imediato seu superior de área, ao CRO, e a Área de Risco e *Compliance* para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Esta Política foi produzida pelo CRO e pela Área de *Compliance*, e será revisada anualmente ou em período inferior, caso venha a ser necessário, e está disponível para todos os Colaboradores.

O cumprimento desta Política é dever de todos os Colaboradores diretamente envolvidos no gerenciamento de riscos operacionais e de liquidez. Além disso, esta Política é acompanhada de um Termo de Adesão à Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez e Termo de Adesão às Alterações da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez, que deverão ser assinados por todos os Colaboradores diretamente envolvidos no gerenciamento de riscos da instituição.


O cumprimento da política será monitorado pela área de Riscos e pela área de *Compliance*, e para aqueles que não cumprirem as diretrizes e responsabilidades desta política serão aplicadas as medidas disciplinares cabíveis, sujeitando ainda o Colaborador, conforme o

	Política Interna	Página 17 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

caso, a penalidades administrativas, cíveis e trabalhistas. O Colaborador que deliberadamente deixar de notificar violações a esta política ou omitir informações relevantes também estará sujeito às medidas disciplinares mencionadas acima.

Esta Política será aprovada pelos Administradores da Inovanti, e adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação e estratégias de gerenciamento de riscos e governança, mantida por 5 (cinco) anos à disposição do Bacen, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da Inovanti e com as condições de mercado.

Esta Política está disponível em local acessível a todos Colaboradores diretamente envolvidos no gerenciamento de riscos operacionais e de liquidez, em linguagem clara e acessível. É possível acessá-la no site www.inovanti.com.br.

	Política Interna	Página 18 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

**ANEXO I - TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
OPERACIONAIS E DE LIQUIDEZ**

Eu, **[NOME DO COLABORADOR]**, inscrito no CPF sob o nº **[número do CPF]**, declaro ter conhecimento desta Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez, publicada internamente sob o código **PI_PGROL_001**, bem como das diretrizes contidas nas demais políticas, normas e procedimentos internos da Inovanti.


Declaro ainda ter conhecimento de que, diante de um risco mencionado nesta Política, devo comunicar imediatamente à área responsável por meio do correio eletrônico compliance@inovanti.com.br.

Este documento será assinado eletronicamente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

Nome: **[NOME DO COLABORADOR]**

E-mail: **[E-MAIL DO COLABORADOR]**

	Política Interna	Página 19 de 19
Código: PI_PGROL_002	Data de emissão: 28/09/2023	Versão: nº 002
Área emitente: Riscos e Compliance		
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez		

ANEXO II - TERMO DE ADESÃO ÀS ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E DE LIQUIDEZ

Eu, **[NOME DO COLABORADOR]**, inscrito no CPF sob o nº **[número do CPF]**, declaro ter conhecimento das alterações à Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez, publicada internamente sob o código **PI_PGROL_002**, bem como das diretrizes contidas nas demais políticas, normas e procedimentos internos da Inovanti.

Declaro ainda ter conhecimento de que, diante de um risco mencionado nesta Política, devo comunicar imediatamente à área responsável por meio do correio eletrônico compliance@inovanti.com.br.

Este documento será assinado eletronicamente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

Nome: **[NOME DO COLABORADOR]**

E-mail: **[E-MAIL DO COLABORADOR]**